



**IPRERINE - Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do
Município de Rio Negro - PR**

**IPRERINE – RIO NEGRO/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Rio Negro-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

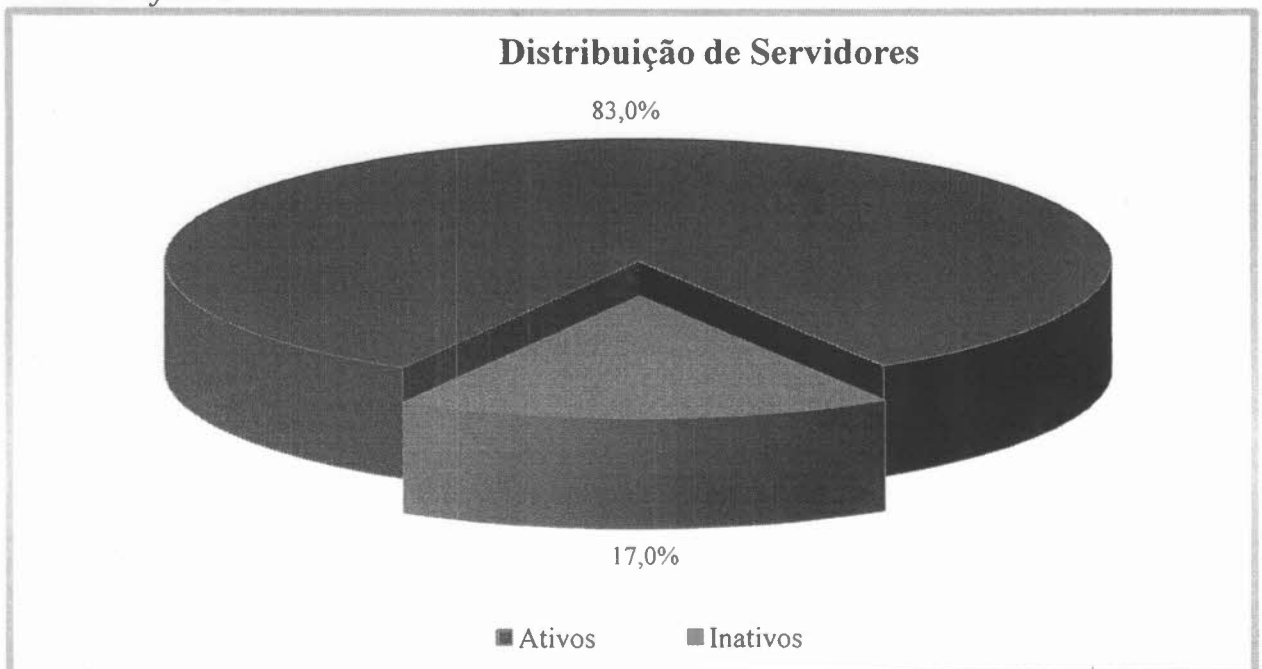
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	846	173	1.019
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.324,46	1.084,53	1.283,72

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

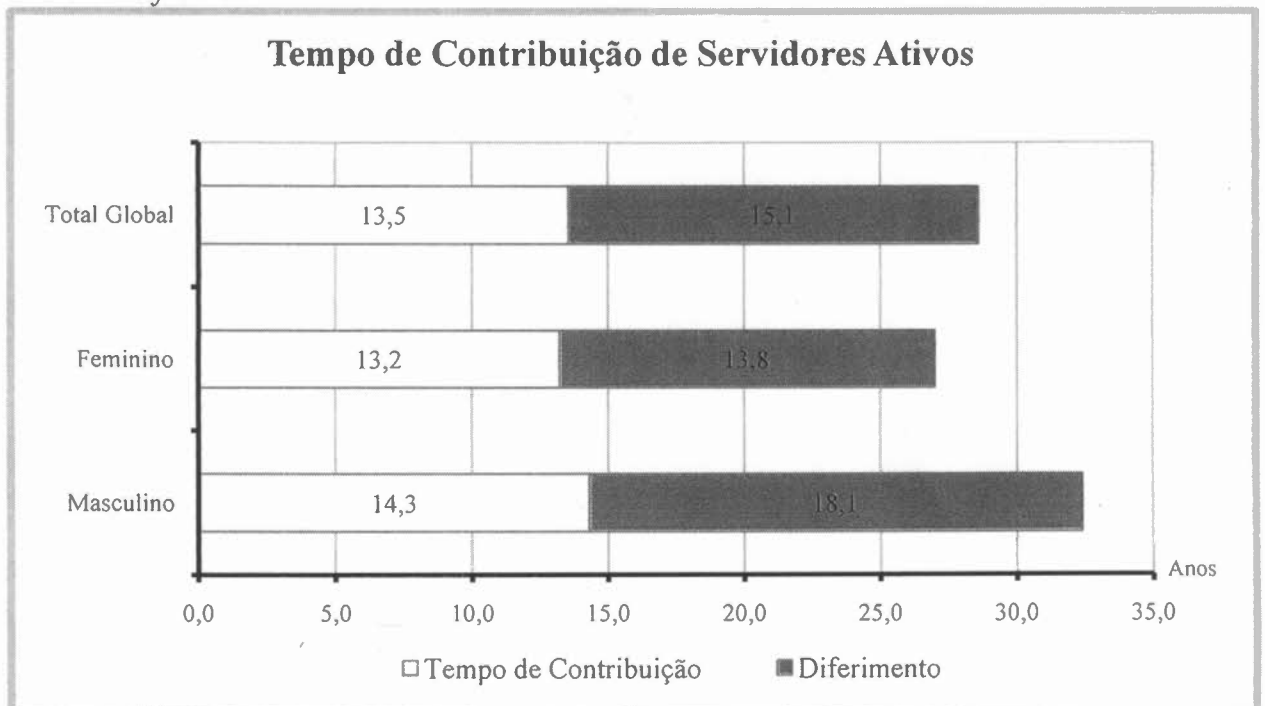
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	252	594	846
Idade Média	44,1	41,8	42,5
Tempo de INSS Anterior	3,4	1,9	2,3
Tempo de Serviço Público	10,9	11,3	11,2
Tempo de Serviço Total	14,3	13,2	13,5
Diferimento Médio (*)	18,1	13,8	15,1
Remuneração Média (R\$)	1.508,28	1.246,47	1.324,46

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

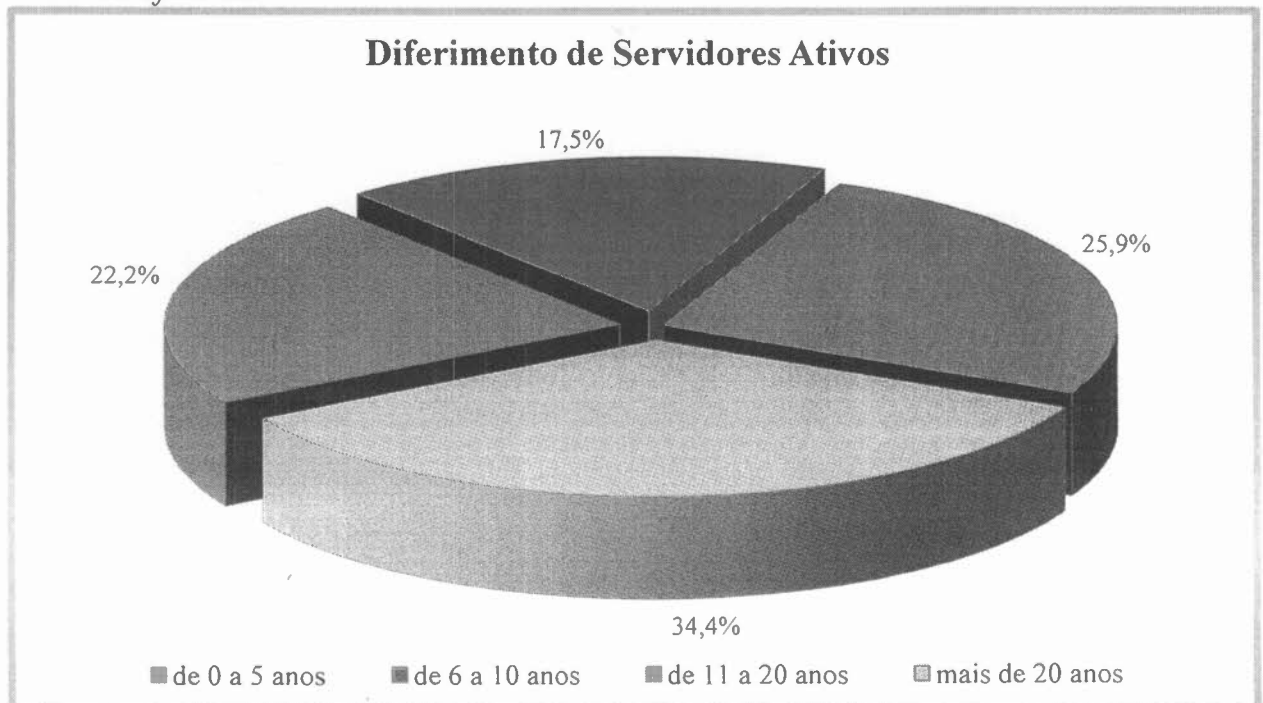
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	11	40	51
Idade Média	59,6	55,4	56,3
Tempo de Serviço Total	36,2	29,1	30,6
Remuneração Média (R\$)	1.815,07	1.861,21	1.851,26

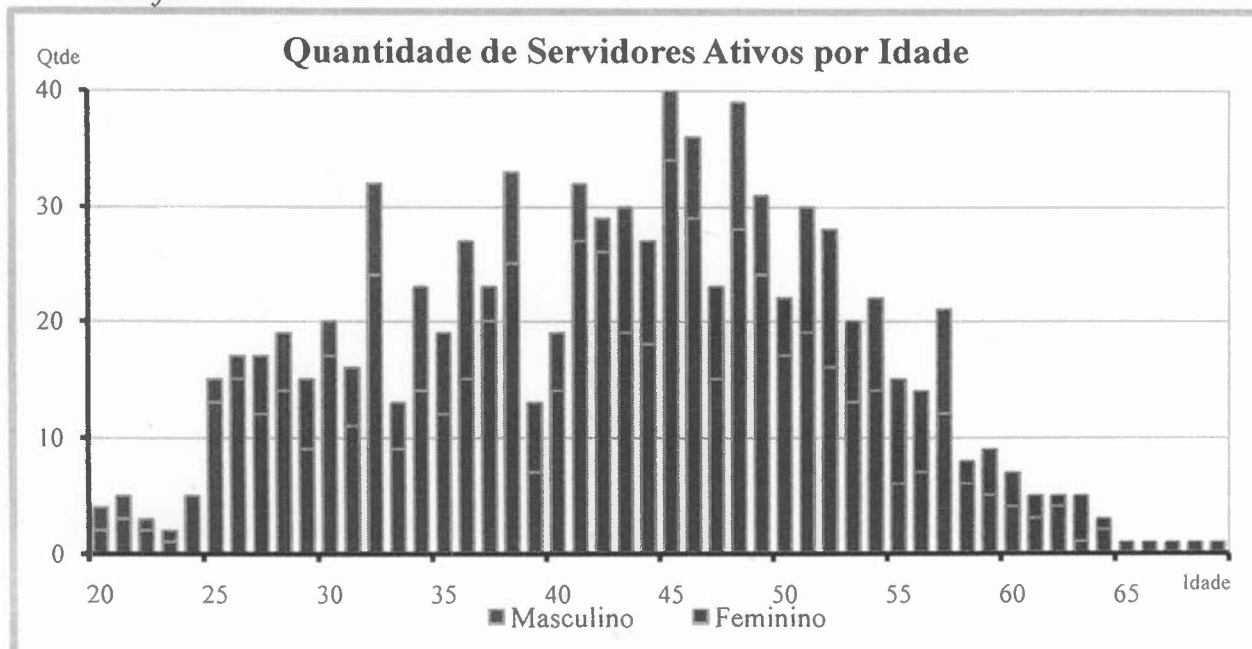
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



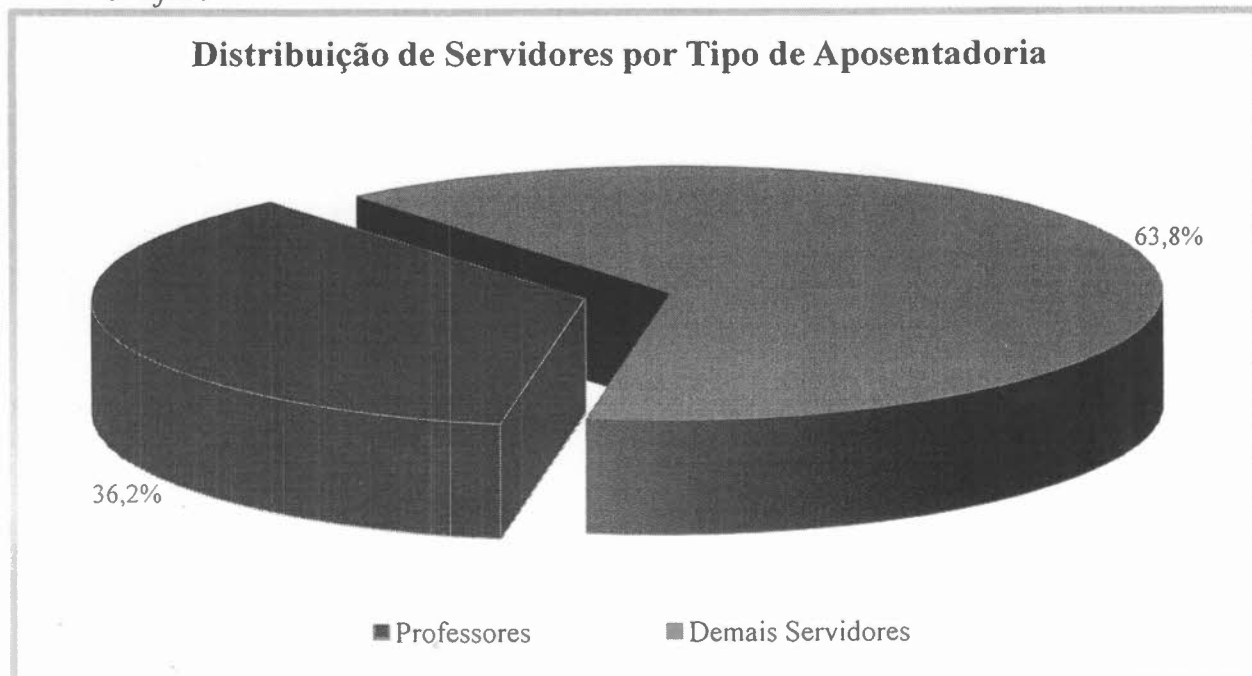
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

7



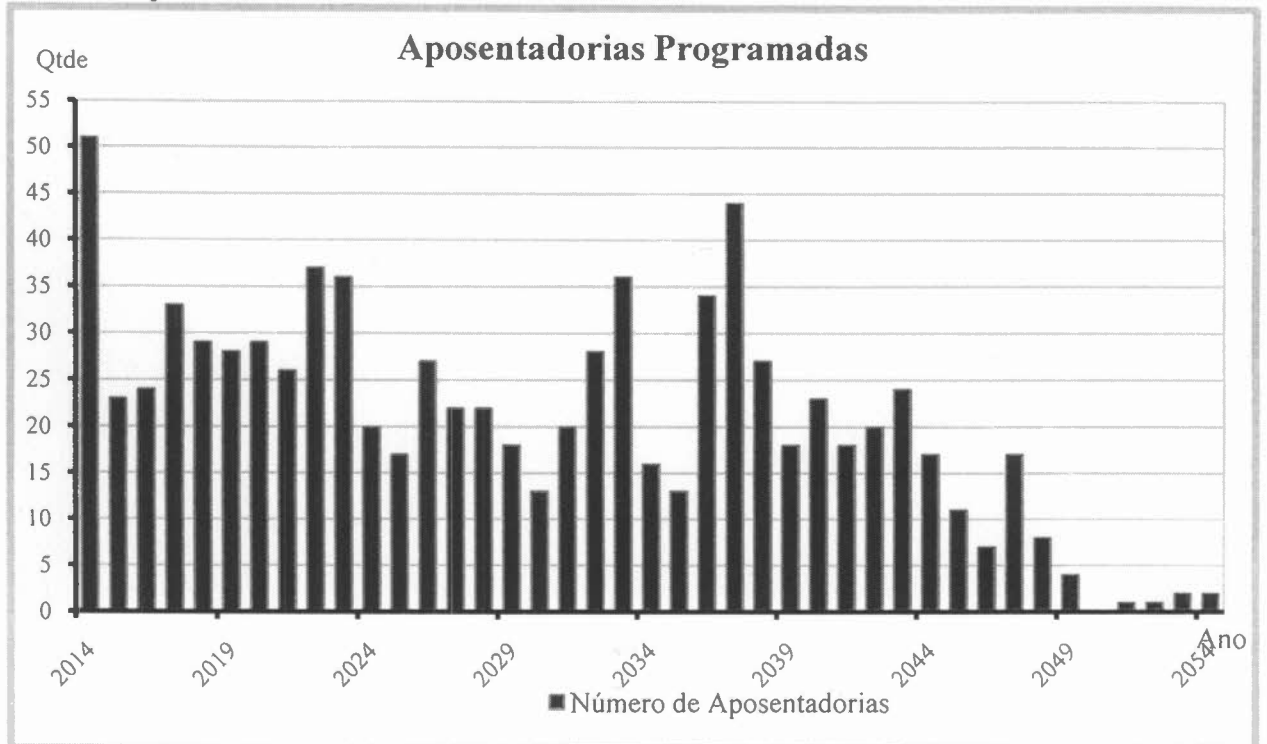
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	19	12	20	51	795
2015	12	3	8	23	772
2016	9	5	10	24	748
2017	13	7	13	33	715
2018	9	7	13	29	686
2019	11	5	12	28	658
2020	12	9	8	29	629
2021	8	8	10	26	603
2022	5	14	18	37	566
2023	10	12	14	36	530
2024	4	11	5	20	510
2025	4	11	2	17	493
2026	9	9	9	27	466
2027	3	12	7	22	444
2028	6	12	4	22	422
2029	4	14	0	18	404
2030	3	8	2	13	391
2031	4	13	3	20	371
2032	6	19	3	28	343
2033	8	13	15	36	307
2034	6	9	1	16	291
2035	6	7	0	13	278
2036	6	12	16	34	244
2037	8	6	30	44	200
2038	8	8	11	27	173
2039	4	8	6	18	155
2040	13	7	3	23	132
2041	9	8	1	18	114
2042	15	4	1	20	94
2043	17	7	0	24	70
2044	11	6	0	17	53
2045	7	4	0	11	42
2046	4	3	0	7	35
2047	12	5	0	17	18
2048	8	0	0	8	10
2049	4	0	0	4	6
2050	0	0	0	0	6
2051	1	0	0	1	5
2052	1	0	0	1	4
2053	2	0	0	2	2
2054	2	0	0	2	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
Total	303	298	245	846	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	12	13	25
	Idade Média	65,0	57,1	60,9
	Benef. Médio (R\$)	1.008,63	928,32	966,87
Tempo de Serviço	Quantidade	29	30	59
	Idade Média	68,6	58,0	63,2
	Benef. Médio (R\$)	1.259,96	1.519,39	1.391,87
Idade	Quantidade	15	19	34
	Idade Média	72,8	67,2	69,7
	Benef. Médio (R\$)	678,00	683,53	681,09
Professores	Quantidade	0	16	16
	Idade Média	0,0	54,7	54,7
	Benef. Médio (R\$)	0,00	1.519,26	1.519,26
Pensionistas	Quantidade	7	31	38
	Idade Média	43,7	61,1	57,9
	Benef. Médio (R\$)	1.053,96	832,61	873,38
Compulsória	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	72,0	0,0	72,0
	Benef. Médio (R\$)	678,00	0,00	678,00
Total Geral	Quantidade	64	109	173
	Idade Média	66,2	59,9	62,2
	Benef. Médio (R\$)	1.044,81	1.107,85	1.084,53

Gráfico VII

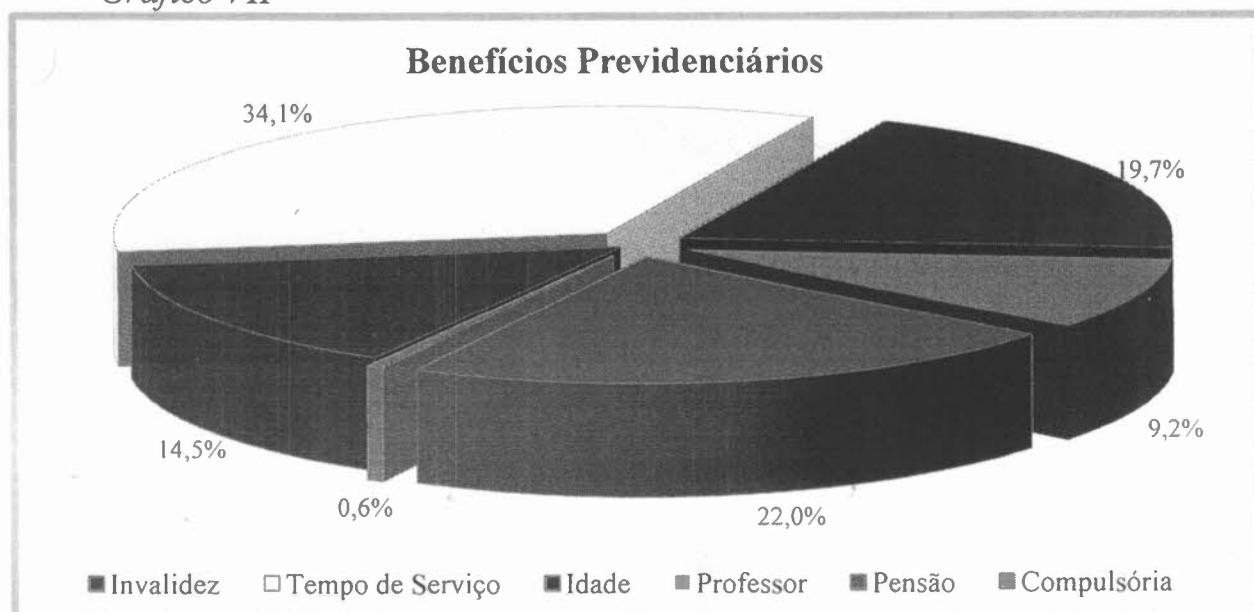
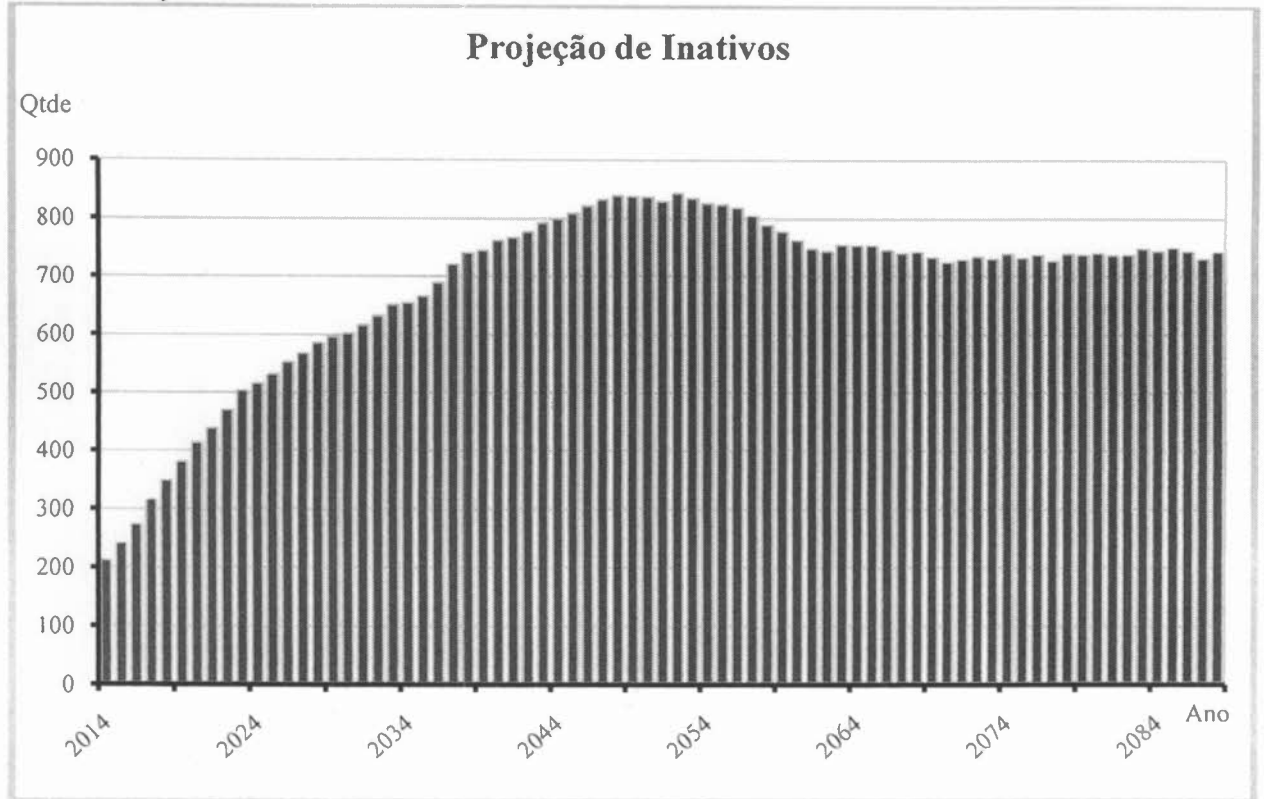


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

12



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Ⓟ



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

(P)



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_1$$

Se $P_1 <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_1 - T)$$

Se $P_1 >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_1 =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 971,78

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 33,16$$

se $P_A <$ R\$ 646,55

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 23,36$$

se $\text{R\$ } 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 971,78

$$\text{RMI} = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,12% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,12% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro - PR:**

31/12/2013

ITENS		VALOR (R\$)	
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		42.859.699,73	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
Prefeitura – Contribuição Normal		12,33%	
Prefeitura – Contribuições para Cobertura do Déficit Atuarial (Lei 2035/2010)			
2014	12,00%	2021	19,00%
2015	13,00%	2022	20,00%
2016	14,00%	2023	21,00%
2017	15,00%	2024	22,00%
2018	16,00%	2025	23,00%
2019	17,00%	2026	24,00%
2020	18,00%	2027	25,00%
2028 a 2043		25,67%	
Servidores Ativos		11,00%	
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	20.864.259,65	0,00	20.864.259,65	9,11%	
2) Pensão por Morte	4.131.305,54	0,00	4.131.305,54	1,80%	
3) Reversão em Pensão	2.547.733,04	0,00	2.547.733,04	1,11%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	27.543.298,23	0,00	27.543.298,23	12,02%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	29.990.937,79	2.816.513,86	32.807.451,65	14,32%	3,30%
6) Aposentadoria do Professor	33.559.116,74	6.233.889,12	39.793.005,86	17,37%	4,94%
7) Aposentadoria por Idade	13.782.170,33	7.722.963,96	21.505.134,29	9,39%	5,67%
8) Reversão em Pensão	8.430.278,93	1.917.992,32	10.348.271,25	4,52%	1,60%
9) Pensão por Morte de Ativo	6.021.994,33	4.176.505,80	10.198.500,13	4,45%	3,09%
10) Pensão por Morte de Inválido	270.405,18	177.061,09	447.466,27	0,20%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.859.515,85	2.008.387,37	4.867.903,22	2,12%	1,46%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	94.914.419,15	25.053.313,52	119.967.732,67	52,37%	20,19%
16) Custo Total (4+15)	122.457.717,38	25.053.313,52	147.511.030,90	64,39%	
Valor Atual da Folha Futura	122.526.586,12	106.566.215,08	229.092.801,20		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

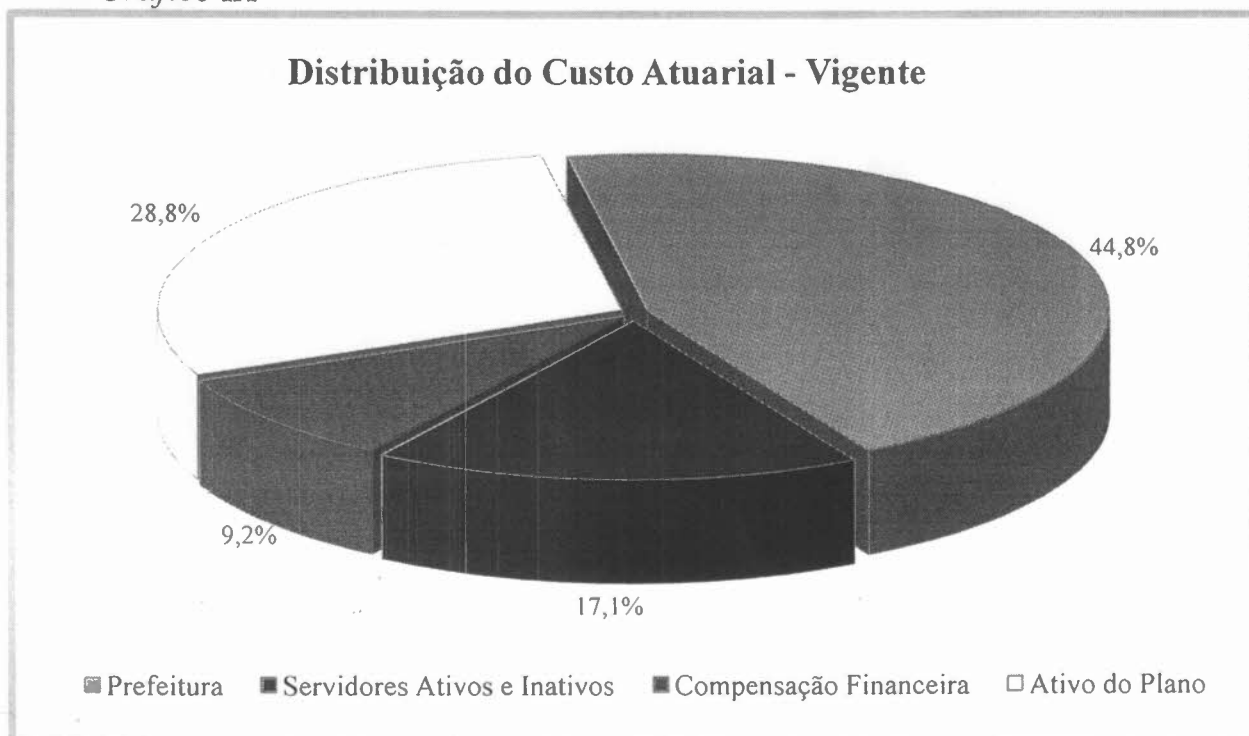
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	122.457.717,38	25.053.313,52	147.511.030,90	64,39%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>13.721.615,41</i>	<i>0,00</i>	<i>13.721.615,41</i>	<i>5,99%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>190.889,66</i>	<i>27.100,54</i>	<i>217.990,20</i>	<i>0,10%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>13.477.924,47</i>	<i>11.722.283,66</i>	<i>25.200.208,13</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>15.107.528,07</i>	<i>13.139.614,32</i>	<i>28.247.142,39</i>	<i>12,33%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>42.859.699,73</i>	<i>0,00</i>	<i>42.859.699,73</i>	<i>18,71%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	37.100.060,04	164.315,00	37.264.375,04	16,27%
<i>(*)Contrib. Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>22.574.532,09</i>	<i>15.858.379,25</i>	<i>38.432.911,34</i>	<i>16,78%</i>
<i>(*)Contr. Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	14.525.527,95	15.694.064,25	1.168.536,30	0,51%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2035/2010.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	7.713.972,15	3.531.018,24	4.182.953,91	47.042.653,64
2015	8.469.013,42	4.025.680,66	4.443.332,76	51.485.986,41
2016	8.903.679,31	4.561.836,86	4.341.842,45	55.827.828,85
2017	9.430.052,53	5.277.078,77	4.152.973,76	59.980.802,62
2018	9.839.064,23	5.824.150,18	4.014.914,05	63.995.716,67
2019	10.315.261,96	6.350.981,91	3.964.280,05	67.959.996,73
2020	10.804.007,95	6.909.692,84	3.894.315,11	71.854.311,84
2021	11.216.501,30	7.323.248,38	3.893.252,92	75.747.564,76
2022	11.490.692,92	7.842.699,28	3.647.993,64	79.395.558,41
2023	11.952.605,97	8.389.121,87	3.563.484,10	82.959.042,50
2024	12.436.493,98	8.611.897,56	3.824.596,42	86.783.638,93
2025	12.761.900,87	8.858.161,28	3.903.739,59	90.687.378,52
2026	13.173.334,86	9.218.730,14	3.954.604,72	94.641.983,24
2027	13.585.998,91	9.459.838,27	4.126.160,64	98.768.143,88
2028	13.965.460,04	9.758.281,74	4.207.178,30	102.975.322,17
2029	14.177.825,66	9.947.834,37	4.229.991,29	107.205.313,46
2030	14.490.142,63	10.053.697,52	4.436.445,11	111.641.758,57
2031	14.706.053,71	10.287.277,93	4.418.775,78	116.060.534,35
2032	14.947.215,01	10.546.521,33	4.400.693,68	120.461.228,03
2033	15.154.276,55	10.861.339,30	4.292.937,25	124.754.165,28
2034	15.514.321,74	10.924.879,75	4.589.441,99	129.343.607,27
2035	15.724.497,47	11.114.605,10	4.609.892,37	133.953.499,64
2036	15.879.579,34	11.497.992,74	4.381.586,60	138.335.086,24
2037	15.980.590,32	12.027.156,00	3.953.434,32	142.288.520,56
2038	16.298.320,96	12.364.524,61	3.933.796,35	146.222.316,92
2039	16.575.665,09	12.427.618,64	4.148.046,45	150.370.363,36
2040	16.735.225,35	12.716.070,21	4.019.155,14	154.389.518,50
2041	16.951.374,98	12.798.554,98	4.152.820,00	158.542.338,50
2042	17.100.539,94	12.962.050,52	4.138.489,42	162.680.827,93
2043	17.253.156,00	13.211.332,62	4.041.823,38	166.722.651,30
2044	13.972.795,05	13.340.923,97	631.871,08	167.354.522,38
2045	13.964.344,68	13.485.501,90	478.842,78	167.833.365,17
2046	13.889.015,55	13.701.027,14	187.988,41	168.021.353,57
2047	13.850.225,61	13.879.166,32	(28.940,71)	167.992.412,87
2048	13.805.360,26	13.995.336,18	(189.975,92)	167.802.436,94
2049	13.764.367,46	13.980.287,86	(215.920,40)	167.586.516,54
2050	13.702.410,24	13.947.629,52	(245.219,28)	167.341.297,26
2051	13.665.439,75	13.835.307,94	(169.868,19)	167.171.429,07



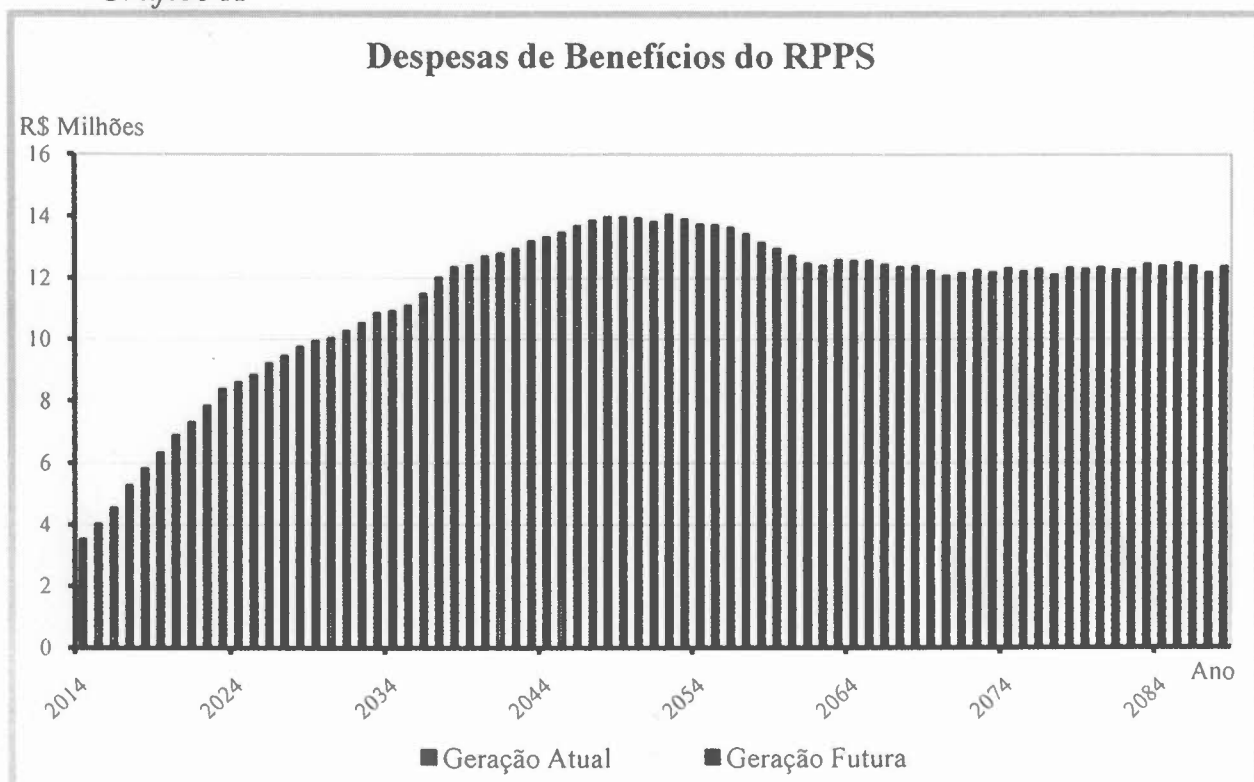
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	13.509.857,99	14.071.690,01	(561.832,02)	166.609.597,05
2053	13.540.921,66	13.916.841,30	(375.919,64)	166.233.677,41
2054	13.480.921,70	13.763.931,90	(283.010,20)	165.950.667,21
2055	13.395.738,37	13.736.855,03	(341.116,66)	165.609.550,55
2056	13.355.903,08	13.648.182,17	(292.279,09)	165.317.271,46
2057	13.336.022,03	13.431.704,96	(95.682,93)	165.221.588,52
2058	13.338.679,19	13.164.497,80	174.181,39	165.395.769,91
2059	13.292.289,19	12.980.771,10	311.518,09	165.707.288,00
2060	13.320.028,61	12.728.651,59	591.377,02	166.298.665,03
2061	13.351.502,55	12.486.660,15	864.842,40	167.163.507,42
2062	13.334.484,70	12.412.955,85	921.528,85	168.085.036,27
2063	13.318.482,90	12.602.301,23	716.181,67	168.801.217,94
2064	13.410.206,98	12.576.381,80	833.825,18	169.635.043,12
2065	13.424.458,85	12.587.241,47	837.217,38	170.472.260,50
2066	13.509.313,14	12.454.042,06	1.055.271,08	171.527.531,58
2067	13.526.180,75	12.372.657,77	1.153.522,98	172.681.054,56
2068	13.568.937,06	12.397.094,92	1.171.842,14	173.852.896,70
2069	13.677.093,64	12.252.216,83	1.424.876,81	175.277.773,52
2070	13.772.299,64	12.094.591,72	1.677.707,92	176.955.481,44
2071	13.790.200,75	12.181.621,73	1.608.579,02	178.564.060,46
2072	13.888.028,68	12.267.109,12	1.620.919,56	180.184.980,02
2073	14.007.001,59	12.201.250,13	1.805.751,46	181.990.731,48
2074	14.096.970,72	12.347.629,35	1.749.341,37	183.740.072,85
2075	14.200.701,68	12.228.236,96	1.972.464,72	185.712.537,57
2076	14.300.821,31	12.312.615,24	1.988.206,07	187.700.743,64
2077	14.444.502,67	12.130.470,66	2.314.032,01	190.014.775,65
2078	14.557.026,55	12.348.876,76	2.208.149,79	192.222.925,43
2079	14.680.768,00	12.312.386,78	2.368.381,22	194.591.306,65
2080	14.806.114,34	12.364.494,00	2.441.620,34	197.032.926,98
2081	14.978.889,98	12.293.971,20	2.684.918,78	199.717.845,77
2082	15.114.355,40	12.316.935,10	2.797.420,30	202.515.266,07
2083	15.265.467,97	12.483.408,47	2.782.059,50	205.297.325,57
2084	15.475.503,56	12.410.560,84	3.064.942,72	208.362.268,29
2085	15.640.332,66	12.512.190,12	3.128.142,54	211.490.410,83
2086	15.828.266,91	12.415.322,98	3.412.943,93	214.903.354,76
2087	16.039.549,20	12.196.164,23	3.843.384,97	218.746.739,74
2088	16.264.676,79	12.395.322,53	3.869.354,26	222.616.094,00
2089	16.485.255,52	12.671.722,14	3.813.533,38	226.429.627,37

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	727	862	846
Média da Remuneração do Ativo	1.128,37	1.214,30	1.324,46
Número de Beneficiários	149	162	173
Valor Médio dos Benefícios	826,16	968,07	1.084,53
Custo Total do Plano em R\$	112.886.459,82	142.898.896,72	147.511.030,90
Custo do Plano em % da Folha	62,17%	62,03%	64,39%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	796.293,26	570.177,59	1.168.536,30
Déficit / Superávit em % Folha	0,44%	0,25%	0,51%
Folha Salarial Futura em R\$	181.582.403,28	230.359.451,26	229.092.801,20
Investimentos do Plano em R\$	29.382.841,93	38.350.041,37	42.859.699,73

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento das remunerações e proventos e a permanência do superávit atuarial em decorrência a aplicação do plano de custeio estabelecido na Lei Municipal nº 2035/2010.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 147,5 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 148,6 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 1,168 milhões, este valor representa 0,51% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto Lei Municipal nº 2035/2010, pelo prazo de 30 anos. Em 2014 a alíquota de contribuição adicional será de 12,0%.



Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de 4,93%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma tínhamos uma meta atuarial de 12,29% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,12% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,12% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.



Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	59,4	53,7
Não Professores	62,3	57,6

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	122.526.586,12	106.566.215,08	229.092.801,20
Ativo	42.859.699,73	-	42.859.699,73
PMBC	27.543.298,23	-	27.543.298,23
VABF - Benefícios Concedidos	27.543.298,23	-	27.543.298,23
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	-	-	-
PMBAC	43.563.544,86	(15.694.064,25)	27.869.480,61
VABF - A Conceder	94.914.419,15	25.053.313,52	119.967.732,67
(-) VACF - A Conceder Ente	37.682.060,16	28.997.993,57	66.680.053,73
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	13.668.814,13	11.749.384,20	25.418.198,33
Compensação Financeira a Receber	13.721.615,41	-	13.721.615,41
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	14.525.527,95	15.694.064,25	1.168.536,30



Amortização do Déficit por Alíquotas – Vigente

Ente Federativo	Rio Negro-PR
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	30
Déficit Atuarial (R\$)	37.264.375,04
Qtd Mulheres	594
Qtde Homens	252
Salário Médio das Mulheres	1.246,47
Salário Médio dos Homens	1.508,28
Folha Anual	14.566.361,68

n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2014	12,00%	13.411.147,30	37.264.375,04	2.235.862,50	1.609.337,68	37.890.899,87
2	2015	13,00%	14.160.936,31	37.890.899,87	2.273.453,99	1.840.921,72	38.323.432,14
3	2016	14,00%	13.943.108,13	38.323.432,14	2.299.405,93	1.952.035,14	38.670.802,93
4	2017	15,00%	13.935.396,85	38.670.802,93	2.320.248,18	2.090.309,53	38.900.741,58
5	2018	16,00%	13.745.722,16	38.900.741,58	2.334.044,49	2.199.315,55	39.035.470,53
6	2019	17,00%	13.798.685,58	39.035.470,53	2.342.128,23	2.345.776,55	39.031.822,21
7	2020	18,00%	13.879.997,85	39.031.822,21	2.341.909,33	2.498.399,61	38.875.331,93
8	2021	19,00%	13.879.247,18	38.875.331,93	2.332.519,92	2.637.056,96	38.570.794,88
9	2022	20,00%	13.599.385,92	38.570.794,88	2.314.247,69	2.719.877,18	38.165.165,39
10	2023	21,00%	13.689.199,62	38.165.165,39	2.289.909,92	2.874.731,92	37.580.343,39
11	2024	22,00%	13.935.917,90	37.580.343,39	2.254.820,60	3.065.901,94	36.769.262,06
12	2025	23,00%	13.817.498,35	36.769.262,06	2.206.155,72	3.178.024,62	35.797.393,16
13	2026	24,00%	13.815.120,77	35.797.393,16	2.147.843,59	3.315.628,98	34.629.607,76
14	2027	25,00%	13.888.314,22	34.629.607,76	2.077.776,47	3.472.078,56	33.235.305,68
15	2028	25,67%	13.925.878,56	33.235.305,68	1.994.118,34	3.574.773,03	31.654.650,99
16	2029	25,67%	13.852.704,93	31.654.650,99	1.899.279,06	3.555.989,36	29.997.940,69
17	2030	25,67%	13.984.173,87	29.997.940,69	1.799.876,44	3.589.737,43	28.208.079,70
18	2031	25,67%	13.899.359,88	28.208.079,70	1.692.484,78	3.567.965,68	26.332.598,80
19	2032	25,67%	13.855.220,25	26.332.598,80	1.579.955,93	3.556.635,04	24.355.919,69
20	2033	25,67%	13.791.139,67	24.355.919,69	1.461.355,18	3.540.185,55	22.277.089,32
21	2034	25,67%	14.048.241,29	22.277.089,32	1.336.625,36	3.606.183,54	20.007.531,14
22	2035	25,67%	13.942.440,45	20.007.531,14	1.200.451,87	3.579.024,46	17.628.958,55
23	2036	25,67%	13.746.868,85	17.628.958,55	1.057.737,51	3.528.821,23	15.157.874,83
24	2037	25,67%	13.478.901,85	15.157.874,83	909.472,49	3.460.034,10	12.607.313,21
25	2038	25,67%	13.705.253,20	12.607.313,21	756.438,79	3.518.138,50	9.845.613,51
26	2039	25,67%	13.866.777,25	9.845.613,51	590.736,81	3.559.601,72	6.876.748,60
27	2040	25,67%	13.756.275,66	6.876.748,60	412.604,92	3.531.235,96	3.758.117,55
28	2041	25,67%	13.794.465,01	3.758.117,55	225.487,05	3.541.039,17	442.565,44
29	2042	25,67%	13.682.739,80	442.565,44	26.553,93	3.512.359,31	-3.043.239,95
30	2043	25,67%	13.578.666,06	-3.043.239,95	-182.594,40	3.485.643,58	-6.711.477,92



Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	26.750.209,83	27.543.298,23	-	-	-	793.088,40	-
1	27.269.567,89	28.078.054,18	-	-	-	808.486,29	-
2	27.773.667,04	28.597.098,83	-	-	-	823.431,79	-
3	28.287.326,19	29.125.986,91	-	-	-	838.660,72	-
4	28.810.728,68	29.664.907,21	-	-	-	854.178,52	-
5	29.344.061,42	30.214.052,16	-	-	-	869.990,74	-
6	29.887.514,90	30.773.617,91	-	-	-	886.103,01	-
7	30.441.283,27	31.343.804,37	-	-	-	902.521,09	-
8	31.005.564,45	31.924.815,32	-	-	-	919.250,86	-
9	31.580.560,16	32.516.858,45	-	-	-	936.298,30	-
10	32.166.475,99	33.120.145,48	-	-	-	953.669,49	-
11	32.763.521,54	33.734.892,20	-	-	-	971.370,66	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	53.373.864,94	119.967.732,67	28.247.142,39	25.418.198,33	12.928.527,01	-	38.432.911,34	38.432.911,34
1	53.857.958,77	121.055.824,00	28.503.340,20	25.648.738,00	13.045.787,02	-	38.781.492,72	38.781.492,72
2	54.346.443,27	122.153.784,17	28.761.861,70	25.881.368,63	13.164.110,57	-	39.133.235,68	39.133.235,68
3	54.839.358,26	123.261.702,69	29.022.727,94	26.116.109,19	13.283.507,30	-	39.488.168,91	39.488.168,91
4	55.336.743,93	124.379.669,89	29.285.960,21	26.352.978,81	13.403.986,94	-	39.846.321,33	39.846.321,33
5	55.838.640,81	125.507.776,90	29.551.579,96	26.591.996,82	13.525.559,31	-	40.207.722,15	40.207.722,15
6	56.345.089,83	126.646.115,69	29.819.608,85	26.833.182,68	13.648.234,33	-	40.572.400,83	40.572.400,83
7	56.856.132,28	127.794.779,06	30.090.068,73	27.076.556,07	13.772.021,99	-	40.940.387,09	40.940.387,09
8	57.371.809,81	128.953.860,66	30.362.981,63	27.322.136,82	13.896.932,40	-	41.311.710,94	41.311.710,94
9	57.892.164,47	130.123.454,97	30.638.369,83	27.569.944,95	14.022.975,72	-	41.686.402,64	41.686.402,64
10	58.417.238,68	131.303.657,35	30.916.255,75	27.820.000,68	14.150.162,24	-	42.064.492,75	42.064.492,75
11	58.947.075,24	132.494.564,00	31.196.662,07	28.072.324,37	14.278.502,32	-	42.446.012,09	42.446.012,09

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro - PR

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	42.859.699,73
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	41.691.163,43
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	26.750.209,83
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	27.543.298,23
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	793.088,40
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	53.373.864,94
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	119.967.732,67
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	28.247.142,39
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	25.418.198,33
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	12.928.527,01
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	38.432.911,34
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	38.432.911,34
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	1.168.536,30
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	1.168.536,30



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	42.859.699,73
2014	7.713.972,15	3.531.018,24	4.182.953,91	47.042.653,64
2015	8.469.013,42	4.025.680,66	4.443.332,76	51.485.986,41
2016	8.903.679,31	4.561.836,86	4.341.842,45	55.827.828,85
2017	9.430.052,53	5.277.078,77	4.152.973,76	59.980.802,62
2018	9.839.064,23	5.824.150,18	4.014.914,05	63.995.716,67
2019	10.315.261,96	6.350.981,91	3.964.280,05	67.959.996,73
2020	10.804.007,95	6.909.692,84	3.894.315,11	71.854.311,84
2021	11.216.501,30	7.323.248,38	3.893.252,92	75.747.564,76
2022	11.490.692,92	7.842.699,28	3.647.993,64	79.395.558,41
2023	11.952.605,97	8.389.121,87	3.563.484,10	82.959.042,50
2024	12.436.493,98	8.611.897,56	3.824.596,42	86.783.638,93
2025	12.761.900,87	8.858.161,28	3.903.739,59	90.687.378,52
2026	13.173.334,86	9.218.730,14	3.954.604,72	94.641.983,24
2027	13.585.998,91	9.459.838,27	4.126.160,64	98.768.143,88
2028	13.965.460,04	9.758.281,74	4.207.178,30	102.975.322,17
2029	14.177.825,66	9.947.834,37	4.229.991,29	107.205.313,46
2030	14.490.142,63	10.053.697,52	4.436.445,11	111.641.758,57
2031	14.706.053,71	10.287.277,93	4.418.775,78	116.060.534,35
2032	14.947.215,01	10.546.521,33	4.400.693,68	120.461.228,03
2033	15.154.276,55	10.861.339,30	4.292.937,25	124.754.165,28
2034	15.514.321,74	10.924.879,75	4.589.441,99	129.343.607,27
2035	15.724.497,47	11.114.605,10	4.609.892,37	133.953.499,64
2036	15.879.579,34	11.497.992,74	4.381.586,60	138.335.086,24
2037	15.980.590,32	12.027.156,00	3.953.434,32	142.288.520,56
2038	16.298.320,96	12.364.524,61	3.933.796,35	146.222.316,92
2039	16.575.665,09	12.427.618,64	4.148.046,45	150.370.363,36
2040	16.735.225,35	12.716.070,21	4.019.155,14	154.389.518,50
2041	16.951.374,98	12.798.554,98	4.152.820,00	158.542.338,50
2042	17.100.539,94	12.962.050,52	4.138.489,42	162.680.827,93
2043	17.253.156,00	13.211.332,62	4.041.823,38	166.722.651,30
2044	13.972.795,05	13.340.923,97	631.871,08	167.354.522,38
2045	13.964.344,68	13.485.501,90	478.842,78	167.833.365,17
2046	13.889.015,55	13.701.027,14	187.988,41	168.021.353,57
2047	13.850.225,61	13.879.166,32	(28.940,71)	167.992.412,87
2048	13.805.360,26	13.995.336,18	(189.975,92)	167.802.436,94
2049	13.764.367,46	13.980.287,86	(215.920,40)	167.586.516,54
2050	13.702.410,24	13.947.629,52	(245.219,28)	167.341.297,26
2051	13.665.439,75	13.835.307,94	(169.868,19)	167.171.429,07

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	13.509.857,99	14.071.690,01	(561.832,02)	166.609.597,05
2053	13.540.921,66	13.916.841,30	(375.919,64)	166.233.677,41
2054	13.480.921,70	13.763.931,90	(283.010,20)	165.950.667,21
2055	13.395.738,37	13.736.855,03	(341.116,66)	165.609.550,55
2056	13.355.903,08	13.648.182,17	(292.279,09)	165.317.271,46
2057	13.336.022,03	13.431.704,96	(95.682,93)	165.221.588,52
2058	13.338.679,19	13.164.497,80	174.181,39	165.395.769,91
2059	13.292.289,19	12.980.771,10	311.518,09	165.707.288,00
2060	13.320.028,61	12.728.651,59	591.377,02	166.298.665,03
2061	13.351.502,55	12.486.660,15	864.842,40	167.163.507,42
2062	13.334.484,70	12.412.955,85	921.528,85	168.085.036,27
2063	13.318.482,90	12.602.301,23	716.181,67	168.801.217,94
2064	13.410.206,98	12.576.381,80	833.825,18	169.635.043,12
2065	13.424.458,85	12.587.241,47	837.217,38	170.472.260,50
2066	13.509.313,14	12.454.042,06	1.055.271,08	171.527.531,58
2067	13.526.180,75	12.372.657,77	1.153.522,98	172.681.054,56
2068	13.568.937,06	12.397.094,92	1.171.842,14	173.852.896,70
2069	13.677.093,64	12.252.216,83	1.424.876,81	175.277.773,52
2070	13.772.299,64	12.094.591,72	1.677.707,92	176.955.481,44
2071	13.790.200,75	12.181.621,73	1.608.579,02	178.564.060,46
2072	13.888.028,68	12.267.109,12	1.620.919,56	180.184.980,02
2073	14.007.001,59	12.201.250,13	1.805.751,46	181.990.731,48
2074	14.096.970,72	12.347.629,35	1.749.341,37	183.740.072,85
2075	14.200.701,68	12.228.236,96	1.972.464,72	185.712.537,57
2076	14.300.821,31	12.312.615,24	1.988.206,07	187.700.743,64
2077	14.444.502,67	12.130.470,66	2.314.032,01	190.014.775,65
2078	14.557.026,55	12.348.876,76	2.208.149,79	192.222.925,43
2079	14.680.768,00	12.312.386,78	2.368.381,22	194.591.306,65
2080	14.806.114,34	12.364.494,00	2.441.620,34	197.032.926,98
2081	14.978.889,98	12.293.971,20	2.684.918,78	199.717.845,77
2082	15.114.355,40	12.316.935,10	2.797.420,30	202.515.266,07
2083	15.265.467,97	12.483.408,47	2.782.059,50	205.297.325,57
2084	15.475.503,56	12.410.560,84	3.064.942,72	208.362.268,29
2085	15.640.332,66	12.512.190,12	3.128.142,54	211.490.410,83
2086	15.828.266,91	12.415.322,98	3.412.943,93	214.903.354,76
2087	16.039.549,20	12.196.164,23	3.843.384,97	218.746.739,74

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	846
Folha Salarial de Ativos	1.120.489,36
Idade Média de Ativos	42,5
Nº de Servidores Inativos	173
Folha dos Inativos	187.624,15
Idade Média de Inativos	62,2
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,12% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,12% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308